



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 087, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **REMI FACCHI**, matrícula 019, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 29 de março de 2023 a 07 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de março de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda